INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE "PROIBIDO JOGAR LIXO" E "PROIBIDO DESCARTAR ANIMAIS MORTOS" NA RUA PORAQUÊ, Nº 311, NO BAIRRO PISCICULTURA.



JUSTIFICATIVA

Moradores da Rua Poraquê, nº 311, no bairro Piscicultura, têm relatado a recorrência de descartes irregulares de lixo e de animais mortos ao longo da via. Essa prática vem causando mau cheiro, proliferação de insetos, riscos à saúde pública e degradação do ambiente urbano, prejudicando a qualidade de vida dos residentes e transeuntes.

A instalação de placas de orientação e proibição contribui para conscientizar a população, inibir condutas inadequadas e reforçar a atuação dos órgãos de fiscalização, promovendo um ambiente mais limpo, salubre e organizado. Trata-se de medida simples, porém eficaz, para prevenir transtornos e resguardar o bem-estar coletivo.

Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal que determine a colocação das referidas placas no local mencionado, a fim de coibir o descarte irregular e garantir melhores condições sanitárias à comunidade.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.01 20:19:44 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR